

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

77

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Objetivando suprir a necessidade de abastecer o Hospital Geral de Farias Brito - HGFB, haja vista que os materiais laboratoriais são imprescindíveis para o perfeito funcionamento e a regular execução das atividades essenciais desempenhadas, e ainda, proporcionar melhor planejamento e atendimento à população evitando paralisações ou prejuízos na Saúde Pública do Município.

2.2 – DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição do lote, temos que os itens foram divididos em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão em lotes do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.3.3 - Isto posto, adotamos o julgamento do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço por lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha anexa a este Termo.

3.2 - Conforme exigência legal, o Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

3.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 270.027,20 (duzentos e setenta mil vinte e sete reais e vinte centavos)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO PRODUTOS

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	10.122.0030.2.037.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.302.0032.2.046.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.5018.2.068.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

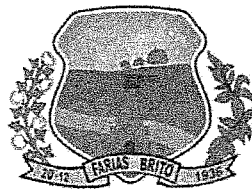
8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

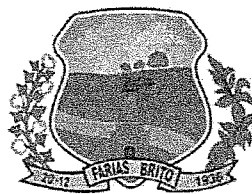
FARIAS BRITO/CE, 31 de Março de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

79

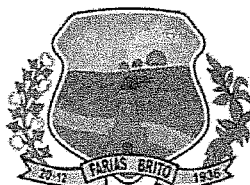
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - MATERIAIS LABORATORIAIS					
1	ÁCIDO ÚRICO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	10	57,06	570,60
2	ALBUMINA, K040, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	10	43,56	435,60
3	AMILASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	5	279,30	1.396,50
4	ALT/TGP, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	94,60	1.419,00
5	ANTIESTREPTOLISINA "O", (SEROLATEX AEO 2,0 ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO QUANTITATIVO	Kit	10	105,25	1.052,50
6	AST/TGO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	94,60	1.419,00
7	BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	103,62	1.554,30
8	BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	103,62	1.554,30
9	CÁLCIO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5	79,56	397,80
10	CK-MB, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5	486,60	2.433,00
11	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	96,04	1.440,60
12	CREATININA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	65,10	976,50
13	FERRO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5	180,35	901,75



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

80

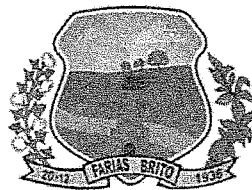
14	FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5	94,60	473,00
15	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	105,70	1.585,50
16	GLICOSE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	20	70,52	1.410,40
17	HDL COLESTEROL, DIRETO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	463,82	6.957,30
18	LIPASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5	132,00	660,00
19	PROTEÍNAS TOTAIS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5	39,41	197,05
20	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	246,38	3.695,70
21	UREIA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15	150,20	2.253,00
22	PROTEÍNA "C" REATIVA, (SEROLATEX PCR 4,0 ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO QUANTITATIVO	Kit	15	65,90	988,50
					33.771,90
LOTE 02 - MATERIAIS LABORATORIAIS					
1	ÁCIDO ACÉTICO 5 % SOLUÇÃO - FRASCO 1.000 ML	Und	10	10,00	100,00
2	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - FRASCO 5.000 ML	Und	100	24,50	2.450,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% LÍQUIDO - FRASCO 1000 ML	Und	600	10,00	6.000,00
4	ÁLCOOL-ÁCIDO 3%, CORANTE PARA PESQUISA DE BACILO ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTE - FRASCO COM 1000 ML	Und	40	24,70	988,00
5	AZUL DE METILENO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, 5 G/L, SOLUÇÃO ALCOÓLICA - FRASCO 1000 ML - UNIDADE	Und	10	54,28	542,80
6	BIOCLAMPLUS SOLUÇÃO FRASCO COM 50 ML	Und	10	85,64	856,40
7	CELLML SE III HEMATOLOGICO 4 X 20ML	Kit	20	552,00	11.040,00
8	CORANTE, CONJUNTO HEMATOLOGICO PANÓTICO RÁPIDO - FRASCO 500 ML	Kit	10	51,48	514,80



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

81

9	CORANTE, LUGOL FORTE, SOLUÇÃO 5% - FRASCO 1000 ML	Und	10	148,00	1.480,00
10	DETERGENTE DESENGORDURANTE SC-200 PARA REMOCAO DE SUJIDADES DE CUBETAS ADEQUADAS PARA APARELHO BIOQUIMICO AUTOMATICO BS 120 MINDRAY - FRASCO COM 5000 ML	Und	5	130,00	650,00
11	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM AMILASE, PROTEASE E LIPASE - FRASCO 1L	Und	30	35,90	1.077,00
12	DETERGENTE PARA VIDRARIAS (NIONLAB) - FRASCO COM 1000 ML	Und	20	40,00	800,00
13	FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX (REUMALATEX 2,0ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO QUANTITATIVO	Kit	15	69,02	1.035,30
14	FUCSINA FENICADA PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN - FRASCO COM 1000 ML	Und	5	49,95	249,75
15	ÓLEO DE IMERSÃO, PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, 1,515 G/CM3 - FRASCO 100 ML	Und	5	22,82	114,10
16	PRODUTO FORMADO POR TRÊS SOLUÇÕES DE LIMPEZA CONSTITUÍDAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ENZIMA PROTEOLÍTICA E DETERGENTES PARA LIMPEZA DOS ANALISADORES DE HEMATOLOGIA SDH20. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. CX C/ 3 UNIDADES DE 150ML	Cx	5	1.050,00	5.250,00
17	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA MODELO BS 120 - FRASCO COM 200 ML	Und	10	275,40	2.754,00
18	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE CUBETAS PARA AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA MODELO BS 120 - FRASCO COM 5000 ML	Und	5	130,00	650,00
19	SOLUÇÃO DILUENTE PARA EQUIPAMENTO DA HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA (ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO COMPATIVEL, COM OS ANALISADORES SDH 20. FRASCO COM 20 L	Frasco	15	450,00	6.750,00
20	SOLUÇÃO LISANTE PARA OS ANALISADORES DE HEMATOLOGIA SDH 20 - SOLUÇÃO LISANTE DAS HEMÁCIAS PERMITINDO A DOSAGEM DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS EM 3 POPULAÇÕES. CAIXA COM 5000 ML	Cx	15	900,00	13.500,00
21	SORO, ANTI-A, MONOCLONAL - FRASCO 10 ML	Und	15	27,40	411,00
22	SORO, ANTI-B, MONOCLONAL - FRASCO 10 ML	Und	15	27,40	411,00
23	SORO, ANTI-D, MONOCLONAL - FRASCO 10 ML	Und	15	47,04	705,60
24	VDRL, FLOCULAÇÃO, SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM, PRONTO PARA USO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TESTE	Kit	20	63,00	1.260,00
25	XILENO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, 106,17 G/MOL, C6H4(CH3)2 - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, PUREZA MÍNIMA DE 98%. PA - FRASCO 1000 ML	Und	2	42,00	84,00
					59.673,75
LOTE 03 - MATERIAIS LABORATORIAIS					
1	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 1000 ML. ROLHA DE PLÁSTICO - UNIDADE	Und	5	65,00	325,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

82

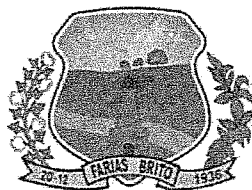
2	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 250 ML. ROIHA DE PLÁSTICO – UNIDADE	Und	5	40,00	200,00
3	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 500 ML. ROIHA DE PLÁSTICO – UNIDADE	Und	5	50,00	250,00
4	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 100 ML, FORMA BAIXA. COM ORLA E BICO – UNIDADE	Und	5	7,00	35,00
5	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 1000 ML, FORMA BAIXA. COM ORLA E BICO – UNIDADE	Und	5	19,60	98,00
6	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA. COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5	11,34	56,70
7	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 50 ML, FORMA BAIXA. COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5	7,00	35,00
8	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 500 ML, FORMA BAIXA. COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5	30,40	152,00
9	CÁLICE DE FUNDO CÔNICO, GRADUADO, EM VIDRO, TAMPA ROSQUEÁVEL PARA URINA, CAPACIDADE 15 ML - UNIDADE	Und	5	1,50	7,50
10	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO DE FEZES, VIDRO COM 100 ML - UNIDADE	Und	5	29,00	145,00
11	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	Und	500	0,65	325,00
12	CRONOMETRO DIGITAL SW2018 (5 DIGITO)	Und	5	50,00	250,00
13	CUBA DE COLORAÇÃO COMPLETA PARA 30 LAMINAS COM TAMPA E BERCO EM AÇO	Und	10	81,80	818,00
14	CUBETA PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO BS 120 – CAIXA COM 1250 UNIDADES	Cx	10	79,80	798,00
15	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS REF. 2201 / Æ 10 / ESCOVA 85 / CABO 125 / PINCEL 25 / TOTAL 235	Und	10	1,35	13,50
16	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, UNIVERSAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA, ESTÉRIL	Und	2000	0,56	1.120,00
17	FRASCO COLETOR PARA EXAME, POLIPROPILENO, UNIVERSAL, OPACO, DESCARTÁVEL, 60 ML, COM TAMPA DE ROSCA, NÃO ESTÉRIL, COLETA DE URINA/FEZES - UNIDADE	Und	1000	0,48	480,00
18	FRASCO COM BICO CONTA GOTAS 100ML (PLÁSTICO)	Und	20	7,50	150,00
					5.258,70
LOTE 04 - MATERIAIS LABORATORIAIS					
1	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 13 MM, ATÉ 90 UNIDADES	Und	10	16,00	160,00
2	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 16 MM, ATÉ 60 UNIDADES	Und	10	16,00	160,00
3	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 15 X 100	Und	300	0,20	60,00
4	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 12 X 75	Und	300	0,10	29,40
5	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 13 X 100	Und	300	0,19	57,00
6	TUBO DE ENSAIO 60 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE DE AMOSTRA BIOLÓGICA	Und	1000	0,85	850,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

83

7	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM ATIVADOR DE COAGULO + GEL, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA AMARELA - UNIDADE	Und	5.000	1,13	5.650,00
8	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA AZUL - UNIDADE	Und	500	0,52	260,00
9	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA ROXA - UNIDADE	Und	5.000	0,55	2.750,00
10	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA CINZA - UNIDADE	Und	500	0,70	350,00
11	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, SEM ADITIVO, COLETA DE SANGUE À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA BRANCA - UNIDADE	Und	100	0,60	60,00
12	TUBO DE ENSAIO, CAPILAR (MICRO-HEMATOCRITO), VIDRO, CERCA DE 1,5 X 75 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	100	25,00	2.500,00
13	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 12X75 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500	0,24	120,00
14	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 13X100 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500	0,35	175,00
15	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 15X100 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500	0,45	225,00
					13.406,40
LOTE 05 - MATERIAIS LABORATORIAIS					
1	CURATIVO ADESIVO FILME PLÁSTICO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FITA, CERCA DE 2 X 5 CM, MICROPOROSO, EMBALAGEM (BLOOD STOP CX COM 500 UNIDADES)	Cx	50	26,00	1.300,00
2	FILTRO DE RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR DE ÁGUA CRISTÓFOLI - CAIXA 10 UNIDADES	Cx	5	240,00	1.200,00
3	FILTRO PARA AGUA DESTILADA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	20	240,00	4.800,00
4	FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; COMPATIVEL COM DESTILADOR DE AGUA CRISTOFOLI	Und	20	95,00	1.900,00
5	FITA PARA IMPRESSORA DO BIOPLUS 200	Und	10	23,80	238,00
6	FITA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO QUALITATIVO DE BETA HCG, IMUNOCROMATOGRAFIA, - KIT COM 25 UNIDADES	Kit	50	57,54	2.877,00
7	FITAS REATIVAS PARA SUMÁRIO DE URINA (URIQUEST) - KIT	Kit	100	52,50	5.250,00
8	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	200	8,00	1.600,00
9	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, LISA CORTADA, 76 MM, 26 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	100	6,50	650,00
10	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 20 X 20 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	300	5,00	1.500,00
11	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 25 X 50 MM - CAIXA COM, 100 UNIDADES	Cx	300	9,50	2.850,00
12	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 6 V 20W	Und	10	52,00	520,00
13	LAMPARINA DE VIDRO 100 ML PARA AQUECER LÂMINAS DE BACIOSCOPIA	Und	2	47,50	95,00



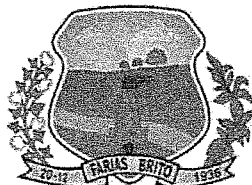
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

84

14	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FINA, DE SEGURANÇA, CALIBRE 18 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	20	20,00	400,00
15	LÁPIS DEMOGRÁFICO VERMELHO CX C/ 10 UND	Cx	5	80,00	400,00
16	MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR 18G	Und	15	60,00	900,00
17	OBJETIVA DE 100X P/ MICROSCÓPIO	Und	2	1.100,00	2.200,00
18	PAPEL DE FILTRO, QUALITATIVO, CERCA DE 400 MM - CAIXA COM 100 FOLHAS	Cx	10	6,98	69,80
19	PÊRA BORRACHA OU ASPIRADOR MANUAL PARA PIPETA COM 03 SAÍDAS	Und	10	24,78	247,80
20	RELOGIO DESPERTADOR DE 0 A 60 MINUTOS	Und	5	20,00	100,00
					29.097,60

LOTE 06 - MATERIAIS LABORATORIAIS

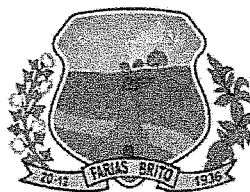
1	ÁCIDO ÚRICO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	57,06	570,60
2	ALT/TGP, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	94,60	946,00
3	AMILASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	279,30	2.793,00
4	AST/TGO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	94,60	946,00
5	BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	103,62	1.036,20
6	BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	103,62	1.036,20
7	CÁLCIO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	79,56	795,60
8	CALIBRA H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	61,00	610,00
9	CK-MB, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	486,60	4.866,00
10	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	96,04	960,40



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

85

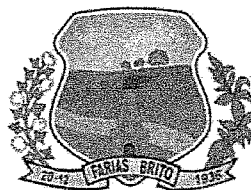
11	CREATININA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	65,10	651,00
12	FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	94,60	946,00
13	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	105,70	1.057,00
14	GLICOSE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	70,52	705,20
15	HDL COLESTEROL, DIRETO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	463,82	4.638,20
16	LIPASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	603,84	6.038,40
17	PROTEÍNAS TOTAIS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	39,41	394,10
18	QUALITROL 1H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Und	10	86,03	860,30
19	QUALITROL 2H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Und	10	86,03	860,30
20	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	246,38	2.463,80
21	UREIA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10	150,20	1.502,00
					34.676,30
LOTE 07 - MATERIAIS LABORATORIAIS					
1	HEMATO 3P - BIOCONTROL / BIOCAL, N1, PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGICO, SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO FRASCO 3 ML	Und	50	1.328,62	66.431,00
2	BIOCAL, K072, REAGENTE CALIBRADOR PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA, 5 ML. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	50	133,46	6.673,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

86

3	BIOCONTROL N, REAGENTE ANALÍTICO CONTROLE PARA APARELHO DE BIOQUIMICA, 5 ML. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	50	95,16	4.758,00
4	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE INIBIDORA DA GLICÓLISE (GLISTAB), CONTENDO FLUORETO DE POTÁSSIO, - FRASCO COM 20 ML	Und	30	6,68	200,40
5	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA (HEMSTAB), CONTENDO EDTA - FRASCO COM 20 ML	Und	30	6,68	200,40
6	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA TESTES DE COAGULAÇÃO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO (TROMBSTAB) - FRASCO COM 20 ML	Und	30	6,68	200,40
					78.463,20
LOTE 08 - MATERIAIS LABORATORIAIS					
1	PIPETA CONTA GOTA (PLÁSTICO)	Und	5	0,21	1,05
2	PIPETA GRADUADA, 1 ML, VIDRO	Und	5	5,00	25,00
3	PIPETA GRADUADA, 10 ML, VIDRO	Und	5	5,44	27,20
4	PIPETA GRADUADA, 2 ML, VIDRO	Und	5	5,44	27,20
5	PIPETA GRADUADA, 20 ML, VIDRO	Und	5	5,44	27,20
6	PIPETA GRADUADA, 5 ML, VIDRO	Und	5	5,44	27,20
7	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 05 MICROLITOS	Und	5	133,00	665,00
8	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 10 MICROLITOS	Und	5	133,00	665,00
9	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 100 MICROLITOS	Und	5	133,00	665,00
10	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 1000 MICROLITOS	Und	5	133,00	665,00
11	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 20 MICROLITOS	Und	5	133,00	665,00
12	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 200 MICROLITOS	Und	5	133,00	665,00
13	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 250 MICROLITOS	Und	5	133,00	665,00
14	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 300 MICROLITOS	Und	5	133,00	665,00
15	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 50 MICROLITOS	Und	5	133,00	665,00
16	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 500 MICROLITOS	Und	5	145,00	725,00
17	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTAVEL 0 A 100 ML	Und	5	350,00	1.750,00
18	PLACA DE KLINE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES 6X8 CM - UNIDADE	Und	5	42,00	210,00
19	PLACA PARA ASO/PCR/LATEX (C/ FUNDO PRETO)	Und	5	50,00	250,00
20	PONTEIRA AMARELA (0 A 200 UL) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pct	5	19,60	98,00
21	PONTEIRA AZUL (200 A 1000 UL) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pct	5	25,20	126,00
22	PROVETA EM VIDRO GRADUADA DE 100ML ESCALA METRICA SIMPLES	Und	5	17,50	87,50
23	PROVETA EM VIDRO GRADUADA DE 250ML ESCALA METRICA SIMPLES	Und	5	38,00	190,00
24	BIOCAL, K072, REAGENTE CALIBRADOR PARA APARELHO DE BIOQUIMICA, 5 ML. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	50	122,46	6.123,00
					15.679,35



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

87

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

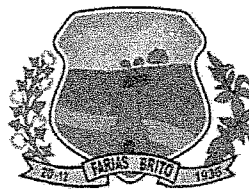
A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os do Decreto nº 10.024/2019 e das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.03.31.1**.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - MATERIAIS LABORATORIAIS						
1	ÁCIDO ÚRICO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	10			
2	ALBUMINA, K040, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	10			
3	AMILASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN - KIT	Kit	5			
4	ALT/TGP, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			
5	ANTIESTREPTOLISINA "O", (SEROLATEX AEO 2,0 ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO	Kit	10			
6	AST/TGO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			

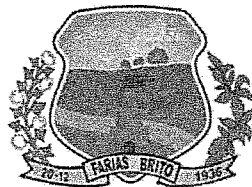
(Handwritten signature)



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

88

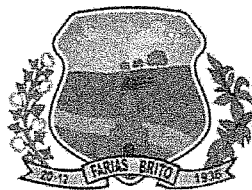
7	BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			
8	BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			
9	CÁLCIO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5			
10	CK-MB, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5			
11	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			
12	CREATININA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			
13	FERRO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5			
14	FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5			
15	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			
16	GLICOSE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	20			
17	HDL COLESTEROL, DIRETO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			
18	LIPASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5			



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

89

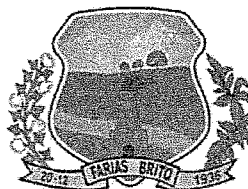
19	PROTEÍNAS TOTAIS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	5			
20	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			
21	UREIA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO TESTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 - BIOCLIN	Kit	15			
22	PROTEÍNA "C" REATIVA, (SEROLATEX PCR 4,0 ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO	Kit	15			
				Total:		
LOTE 02 - MATERIAIS LABORATORIAIS						
1	ÁCIDO ACÉTICO 5 % SOLUÇÃO - FRASCO 1.000 ML	Und	10			
2	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - FRASCO 5.000 ML	Und	100			
3	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% LÍQUIDO - FRASCO 1000 ML	Und	600			
4	ÁLCOOL-ÁCIDO 3%, CORANTE PARA PESQUISA DE BACILO ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTE - FRASCO COM 1000 ML	Und	40			
5	AZUL DE METILENO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, 5 G/L, SOLUÇÃO ALCOÓLICA - FRASCO 1000 ML - UNIDADE	Und	10			
6	BIOCLAMPUS SOLUÇÃO FRASCO COM 50 ML	Und	10			
7	CELLML SE III HEMATOLÓGICO 4 X 20ML	Kit	20			
8	CORANTE, CONJUNTO HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO - FRASCO 500 ML	Kit	10			
9	CORANTE, LUGOL FORTE, SOLUÇÃO 5% - FRASCO 1000 ML	Und	10			
10	DETERGENTE DESENGORDURANTE SC-200 PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES DE CUBETAS ADEQUADAS PARA APARELHO BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO BS 120 MINDRAY - FRASCO COM 5000 ML	Und	5			
11	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM AMILASE, PROTEASE E LIPASE - FRASCO 1L	Und	30			
12	DETERGENTE PARA VIDRARIAS (NIONLAB) - FRASCO COM 1000 ML	Und	20			
13	FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX (REUMALATEX 2,0ML), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUANTITATIVO	Kit	15			
14	FUCSINA FENICADA PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN - FRASCO COM 1000 ML	Und	5			



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

90

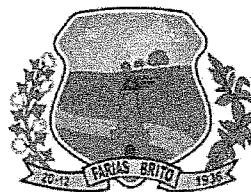
15	ÓLEO DE IMERSÃO, PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, 1,515 G/CM3 – FRASCO 100 ML	Und	5			
16	PRODUTO FORMADO POR TRÊS SOLUÇÕES DE LIMPEZA CONSTITUÍDAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ENZIMA PROTEOLÍTICA E DETERGENTES PARA LIMPEZA DOS ANALISADORES DE HEMATOLOGIA SDH20. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. CX C/ 3 UNIDADES DE 150ML	Cx	5			
17	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA MODELO BS 120 – FRASCO COM 200 ML	Und	10			
18	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE CUBETAS PARA AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA MODELO BS 120 – FRASCO COM 5000 ML	Und	5			
19	SOLUÇÃO DILUENTE PARA EQUIPAMENTO DA HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA (ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO COMPATIVEL, COM OS ANALISADORES SDH 20. FRASCO COM 20 L	Frasco	15			
20	SOLUÇÃO LISANTE PARA OS ANALISADORES DE HEMATOLOGIA SDH 20 - SOLUÇÃO LISANTE DAS HEMÁCIAS PERMITINDO A DOSAGEM DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS EM 3 POPULAÇÕES. CAIXA COM 5000 ML	Cx	15			
21	SORO, ANTI-A, MONOCLONAL – FRASCO 10 ML	Und	15			
22	SORO, ANTI-B, MONOCLONAL – FRASCO 10 ML	Und	15			
23	SORO, ANTI-D, MONOCLONAL – FRASCO 10 ML	Und	15			
24	VDRL, FLOCULAÇÃO, SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM, PRONTO PARA USO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TESTE	Kit	20			
25	XILENO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, 106,17 G/MOL, C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, PUREZA MÍNIMA DE 98%. PA – FRASCO 1000 ML	Und	2			
					Total:	
LOTE 03 - MATERIAIS LABORATORIAIS						
1	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 1000 ML, ROLHA DE PLÁSTICO – UNIDADE	Und	5			
2	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 250 ML, ROLHA DE PLÁSTICO – UNIDADE	Und	5			
3	BALÃO LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, VIDRO, 500 ML, ROLHA DE PLÁSTICO – UNIDADE	Und	5			
4	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 100 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO – UNIDADE	Und	5			
5	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 1000 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO – UNIDADE	Und	5			



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

91

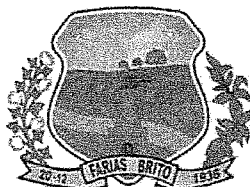
6	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA. COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5			
7	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 50 ML, FORMA BAIXA. COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5			
8	BÉQUER, POLIMETILPENTANO, GRADUADO, 500 ML, FORMA BAIXA. COM ORLA E BICO - UNIDADE	Und	5			
9	CÁLICE DE FUNDO CÔNICO, GRADUADO, EM VIDRO, TAMPA ROSQUEÁVEL PARA URINA, CAPACIDADE 15 ML - UNIDADE	Und	5			
10	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO DE FEZES, VIDRO COM 100 ML - UNIDADE	Und	5			
11	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	Und	500			
12	CRONOMETRO DIGITAL SW2018 (5 DIGITO)	Und	5			
13	CUBA DE COLORACAO COMPLETA PARA 30 LAMINAS COM TAMPA E BERCO EM ACO	Und	10			
14	CUBETA PARA EQUIPAMENTO AUTOMATICO BS 120 - CAIXA COM 1250 UNIDADES	Cx	10			
15	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS REF. 2201 / Æ 10 / ESCOVA 85 / CABO 125 / PINCEL 25 / TOTAL 235	Und	10			
16	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, UNIVERSAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA ESTÉRIL	Und	2000			
17	FRASCO COLETOR PARA EXAME, POLIPROPILENO, UNIVERSAL, OPACO, DESCARTÁVEL, 60 ML, COM TAMPA DE ROSCA, NÃO ESTÉRIL, COLETA DE URINA/FEZES - UNIDADE	Und	1000			
18	FRASCO COM BICO CONTA GOTAS 100ML (PLÁSTICO)	Und	20			
					Total:	
LOTE 04 - MATERIAIS LABORATORIAIS						
1	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 13 MM. ATÉ 90 UNIDADES	Und	10			
2	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 16 MM. ATÉ 60 UNIDADES	Und	10			
3	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 15 X 100	Und	300			
4	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 12 X 75	Und	300			
5	TAMPA DE BORRACHA PARA TUBO DE ENSAIO. TAMANHO 13 X 100	Und	300			
6	TUBO DE ENSAIO 60 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE DE AMOSTRA BIOLÓGICA	Und	1000			
7	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM ATIVADOR DE COAGULO + GEL, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA AMARELA - UNIDADE	Und	5.000			
8	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL TAMPA AZUL - UNIDADE	Und	500			



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

92

9	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPAROXAZ - UNIDADE	Und	5.000			
10	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, COM FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPACINZA - UNIDADE	Und	500			
11	TUBO DE ENSAIO, PLÁSTICO, 5 ML, SEM ADITIVO, COLETA DE SANGUE À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPABRANCA - UNIDADE	Und	100			
12	TUBO DE ENSAIO, CAPILAR (MICRO-HEMATOCRITO), VIDRO, CERCA DE 1,5 X 75 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES	Cx	100			
13	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 12X75 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500			
14	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 13X100 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500			
15	TUBO DE ENSAIO, VIDRO, CERCA DE 15X100 MM, COM ORLA - UNIDADE	Und	500			
				Total:		
LOTE 05 - MATERIAIS LABORATORIAIS						
1	CURATIVO ADESIVO FILME PLÁSTICO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FITA, CERCA DE 2 X 5 CM, MICROPOROSO, EMBALAGEM (BLOOD STOP CX COM 500 UNIDADES)	Cx	50			
2	FILTRO DE RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR DE ÁGUA CRISTÓFOLI - CAIXA 10 UNIDADES	Cx	5			
3	FILTRO PARA AGUA DESTILADA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	20			
4	FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; COMPATIVEL COM DESTILADOR DE AGUA CRISTOFOLI	Und	20			
5	FITA PARA IMPRESSORA DO BIOPLUS 200	Und	10			
6	FITA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO QUALITATIVO DE BETA HCG, IMUNOCROMATOGRAFIA, - KIT COM 25 UNIDADES	Kit	50			
7	FITAS REATIVAS PARA SUMÁRIO DE URINA (URIQUEST) - KIT	Kit	100			
8	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM. 26 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	200			
9	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, LISA CORTADA, 76 MM, 26 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	100			
10	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 20 X 20 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	300			
11	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 25 X 50 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	300			
12	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 6 V 20W	Und	10			
13	LAMPARINA DE VIDRO 100 ML PARA AQUECER LÂMINAS DE BACILOSCOPIA	Und	2			
14	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FINA, DE SEGURANÇA, CALIBRE 18 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	20			
15	LÁPIS DEMOGRÁFICO VERMELHO CX C/ 10 UND	Cx	5			
16	MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR 18G	Und	15			



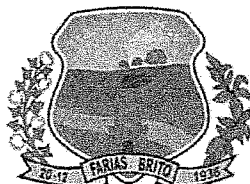
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

93

17	OBJETIVA DE 100X P/ MICROSCÓPIO	Und	2			
18	PAPEL DE FILTRO, QUALITATIVO, CERCA DE 400 MM – CAIXA COM 100 FOLHAS	Cx	10			
19	PÊRA BORRACHA OU ASPIRADOR MANUAL PARA PIPETA COM 03 SAÍDAS	Und	10			
20	RELÓGIO DESPERTADOR DE 0 A 60 MINUTOS	Und	5			
					Total:	

LOTE 06 - MATERIAIS LABORATORIAIS

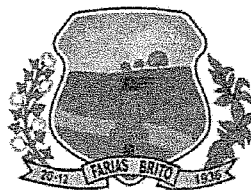
1	ÁCIDO ÚRICO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
2	ALT/TGP, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
3	AMILASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
4	AST/TGO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
5	BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
6	BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
7	CÁLCIO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
8	CALIBRA H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
9	CK-MB, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

94

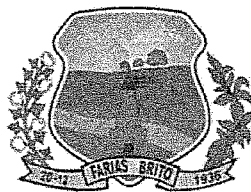
10	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
11	CREATININA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
12	FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
13	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
14	GLICOSE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
15	HDL COLESTEROL, DIRETO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
16	LIPASE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
17	PROTEÍNAS TOTAIS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
18	QUALITROL 1H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Und	10			
19	QUALITROL 2H, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Und	10			
20	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATIVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

95

21	UREIA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO, TESTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR AUTOMÁTICO CHEM WELL T - LABTEST	Kit	10			
					Total:	
LOTE 07 - MATERIAIS LABORATORIAIS						
1	HEMATO 3P - BIOCONTROL / BIOCAL, N1, PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGICO, SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - FRASCO 3 ML	Und	50			
2	BIOCAL, K072, REAGENTE CALIBRADOR PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA, 5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	50			
3	BIOCONTROL N, REAGENTE ANALÍTICO CONTROLE PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA, 5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	50			
4	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE INIBIDORA DA GLICÓLISE (GLISTAB), CONTENDO FLUORETO DE POTÁSSIO, - FRASCO COM 20 ML	Und	30			
5	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA (HEMSTAB), CONTENDO EDTA - FRASCO COM 20 ML	Und	30			
6	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA TESTES DE COAGULAÇÃO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO (TROMBSTAB) - FRASCO COM 20 ML	Und	30			
					Total:	
LOTE 08 - MATERIAIS LABORATORIAIS						
1	PIPETA CONTA GOTA (PLÁSTICO)	Und	5			
2	PIPETA GRADUADA, 1 ML, VIDRO	Und	5			
3	PIPETA GRADUADA, 10 ML, VIDRO	Und	5			
4	PIPETA GRADUADA, 2 ML, VIDRO	Und	5			
5	PIPETA GRADUADA, 20 ML, VIDRO	Und	5			
6	PIPETA GRADUADA, 5 ML, VIDRO	Und	5			
7	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 05 MICROLITOS	Und	5			
8	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 10 MICROLITOS	Und	5			
9	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 100 MICROLITOS	Und	5			
10	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 1000 MICROLITOS	Und	5			
11	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 20 MICROLITOS	Und	5			
12	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 200 MICROLITOS	Und	5			
13	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 250 MICROLITOS	Und	5			
14	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 300 MICROLITOS	Und	5			
15	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 50 MICROLITOS	Und	5			
16	PIPETADOR AUTOMÁTICO FIXO 500 MICROLITOS	Und	5			
17	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL 0 A 100 ML	Und	5			
18	PLACA DE KLINE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES 6X8 CM - UNIDADE	Und	5			
19	PLACA PARA ASO/PCR/LATEX (C/ FUNDO PRETO)	Und	5			



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

96

20	PONTEIRA AMARELA (0 A 200 UL) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pct	5			
21	PONTEIRA AZUL (200 A 1000 UL) - PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pct	5			
22	PROVETA EM VIDRO GRADUADA DE 100ML ESCALA METRICA SIMPLES	Und	5			
23	PROVETA EM VIDRO GRADUADA DE 250ML ESCALA METRICA SIMPLES	Und	5			
24	BIOCAL, K072, REAGENTE CALIBRADOR PARA APARELHO DE BIOQUIMICA, 5 ML. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY BS 120 - BIOCLIN	Und	50			
					Total:	

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

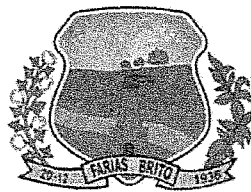
Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

97

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

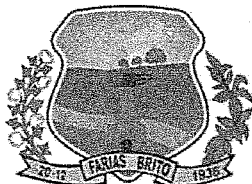
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.03.31.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

98

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

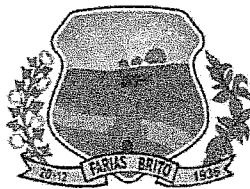
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.03.31.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que cumpre integralmente os requisitos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

99

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e do outro

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Saúde, o(a) Sr(a). Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael, inscrito(a) no CPF nº 869.155.503-30, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, inscrito no CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.03.31.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.31.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael, Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

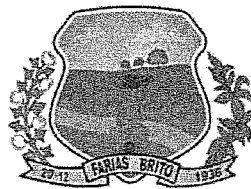
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

100

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

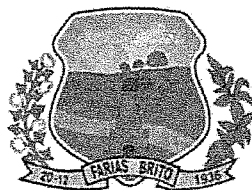
CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	10.122.0030.2.037.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.302.0032.2.046.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.5018.2.068.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

101

conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigarse-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigarse-á a:

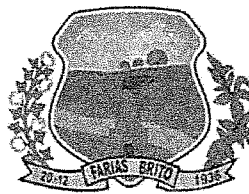
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

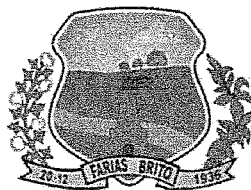
11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

103

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE,

.....
Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF
- 2) CPF